



## RESOLUÇÃO Nº 15/2023

**“Aprovar a solicitação de recursos por meio do sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV)”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023.

**Considerando** que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

**Considerando** que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

**Considerando** a Portaria Nº 886, de 18 de maio de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar a solicitação de recurso da Portaria Nº 886/2023 por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) e deverá ser usado para ações de custeio no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para municípios de Pequeno Porte I;

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixelô/ CE, 28 de junho de 2023.

*Alanne Virginia Araujo Alves*

**Alanne Virginia Araujo Alves**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**